



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## ATA DE JULGAMENTO 645

Aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso do estabelecimento Universo da Moda Eirelli para todos referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante do estabelecimento, Sr. Paulo Galli declara que BOA TARDE TUDO BEM VENHO POR MEIO DESTE PEDIR AO COMITE A ABERTURA DA LOJA ESPECIFICADA ACIMA POIS A MESMA POSSUI NO SEU CNPJ RAMOS DE ATIVIDADE SECUNDARIAS QUE ESTÃO PREVISTA NAS LOAS QUE PODEM ESTAR FUNCIONANDO. SEGUE ABAIXO A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES; 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO DESDE JA ME COMPROMETO A TOMAR AS DEVIDAS PRECAUÇÕES ESTIPULADA POR ESTE COMITE ASSIM QUE INFORMADO. ATT. UNIVERSO DA MODA

**PARECER: Indeferido o funcionamento** até que haja a comprovação de que o estabelecimento se enquadra como supermercados e congêneres os estabelecimentos responsáveis por atividade essencial de venda de gêneros alimentícios, com os quais se garantem a segurança alimentar e a saúde da população, conforme Deliberação 7, de 1º-4-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020.

São Carlos, 16 de Maio de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

---

## **Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**